

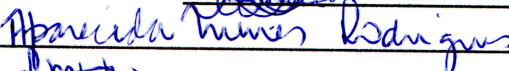
**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E PAISAGÍSTICO DE BANDEIRA DO SUL.**

**PAUTA DA REUNIÃO: POSSE E COMPROMISSO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO PARA O MANDATO DE 2025-2026; EXPLANAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DO CONSELHO SOBRE OS BENS PATRIMONIAIS INVENTARIADOS E TOMBADOS DO MUNICÍPIO, SOBRE O REGIMENTO INTERNO E DEMAIS INFORMAÇÕES PERTINENTES; APRESENTAÇÃO DA NOVA SERVIDORA RESPONSÁVEL PELO SETOR DE CULTURA; SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E VALIDAÇÃO DE DESPESAS REFERENTES A INVESTIMENTOS EM BENS INVENTARIADOS; EXPLANAÇÃO DO PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL; APRESENTAÇÃO DO CRONOGRAMA DE REUNIÕES PARA 2025.**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, em conformidade com o Decreto nº 038 de 12 de março de 2025, reuniram-se as pessoas nomeadas para composição do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico de Bandeira do Sul, à sede do Departamento Municipal de Educação e Cultura, à Avenida Santa Terezinha, 490 (quatrocentos e noventa), Centro, para assinarem o Termo de Compromisso e Posse. A senhora Luciana Marta Muniz Pereira, presidente, agradeceu a presença de todos e passou a palavra para prefeito municipal, senhor José dos Santos, que agradeceu a participação de todos os conselheiros e afirmou ter muitas expectativas para a gestão que está começando. Acrescentou que acredita que juntos será possível desenvolver um trabalho significativo e de qualidade para a comunidade. A senhora Regina Maria Rodrigues Franco, Chefe de Gabinete, disse estar satisfeita com a composição do novo conselho e que espera que os membros do colegiado possam contribuir para um desempenho efetivo nessa nova gestão. Após este momento, despediram-se desejando boa reunião a todos. A palavra voltou para a presidente, que explicou que o Conselho do Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico de Bandeira do Sul foi criado pela Lei Nº 756/2005. Em seguida, leu o Termo de Posse e Compromisso e entregou para os conselheiros assinarem. O Conselho ficou constituído da seguinte maneira: **Titulares - Representante do Poder Público através do** Departamento Municipal de Educação e Cultura, as servidoras Luciana Marta Muniz Pereira e Andreлина Aparecida da Silva; através do Departamento Municipal de Administração, a servidora Aparecida Nunes Rodrigues; **Representante da Sociedade Civil:** as senhoras Cleuza Lopes dos Santos Abreu, Eliza Maria Silva Oliveira, Isabel Cristina do Lago Melo e Ivone Negrini da Costa Machado; **Suplentes - Representante do DEMEC:** a servidora Ceres Gouvêa Martins Rezende; **Representante do Departamento Municipal de Administração:** as servidoras Adriana da Silva Melo e Rosiane da Silva Rosa Melo; **Representante da Sociedade Civil:** as senhoras Maria Batista Lopes, Maria Goretti Alves Zanette, Valdete Auxiliadora Ferreira de Carvalho e Rosa Helena de Melo Costa. Após esse momento, a senhora Luciana Marta Muniz Pereira informou que houve alteração da servidora responsável pelo Setor de Cultura. A partir do ano de dois mil e vinte e cinco, o setor passa a ser coordenado pela servidora efetiva lotada no DEMEC, Andreлина Aparecida da Silva. Informou também que houve alteração no cronograma de reuniões proposto pelo conselho anterior. A reunião prevista para acontecer no dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco não ocorreu, tendo em vista que o atual conselho ainda não havia sido formado. A Presidente explicou aos novos membros do Conselho quais são suas funções, responsabilidades e deveres enquanto conselheiros. Disse também que devemos realizar uma eleição para eleger a nova secretária do Conselho e assim sendo, ficou eleita a servidora Andreлина Aparecida da Silva. Ainda com a palavra, a senhora Luciana leu o Regimento do Conselho. Perguntou se havia alguma

001

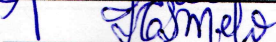
dúvida em relação às atribuições dos conselheiros. Alguns pediram maiores explicações sobre o ICMS Patrimônio Cultural. A presidente informou que o ICMS Patrimônio Cultural é um programa do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA – MG) de incentivo à preservação do patrimônio cultural, por meio de repasse de recursos do Estado para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. Explicou que o programa estimula as ações de preservação dos bens protegidos pelos municípios, ou seja, distribui, mas cobra ações efetivas de proteção dos bens inventariados e tombados, estimulando os setores responsáveis pelo patrimônio do município e seus respectivos conselhos a proteger e ampliar seus acervos. Seguindo a reunião, solicitou aos membros do conselho a validação das despesas referentes à realização da XXXV (trigésima quinta) Cavalhada em comemoração aos 62 (sessenta e dois) anos de emancipação política de Bandeira do Sul e autorização para realizar manutenção no relógio da torre da Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida, ambos bens inventariados que podem ter investimentos do Setor de Cultura. A validação das despesas foi aprovada e a autorização para manutenção do relógio foi concedida pelos membros do conselho. A senhora Luciana informou, ainda, que o Projeto de Educação Patrimonial foi desenvolvido com os alunos da Escola Municipal “Prof.ª Adelaide Muniz da Silva” de Ensino Fundamental (Anos Iniciais) nos dias dez, onze e doze do presente mês. A execução do projeto foi programada para acontecer no mês de março em comemoração ao aniversário da cidade e contou com visita dos alunos dos primeiros e segundos anos ao Memorial Casa das Irmãs e Museu Histórico de Bandeira do Sul, para que pudessem conhecer o Memorial, a história do local e a história da Irmã Maria das Dores. Houve também a exibição na Câmara Municipal de Bandeira do Sul, do documentário “Bandeira do Sul – memórias de um povo” que fora produzido no final do ano anterior através do incentivo da Lei Paulo Gustavo para os alunos dos terceiros, quartos e quintos anos. Após este momento, a conselheira Andreлина Aparecida da Silva apresentou a relação dos bens inventariados e tombados para conhecimento e entendimento da importância da preservação dos bens patrimoniais para constituição e perpetuação da história do nosso município e de nossa gente. Há grande expectativa de desenvolvimento de diversas ações por este Conselho e pelo Setor de Cultura, que serão planejadas e estudadas no decorrer do ano. Na sequência, a presidente apresentou o cronograma de reuniões para o ano de dois mil e vinte e cinco, sendo: quatorze de março, dez de abril, dez de junho, doze de agosto, sete de outubro e nove de dezembro, todas agendadas para serem realizadas às quatorze horas e trinta minutos na Casa das Irmãs. A primeira e a segunda reuniões serão realizadas à sede do DEMEC. A partir da terceira até a última reunião, é previsto que aconteçam na Casa das Irmãs. O quadro de datas foi aprovado pelo colegiado. A Presidente perguntou a todos se havia alguma dúvida. Não havendo manifestação, estando todos cientes das responsabilidades e decisões e sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada, e eu, Andreлина Aparecida da Silva, lavrei a presente Ata que, logo após lida e achada conforme, vai por todos assinada. Bandeira do Sul, quatorze de março dois mil e vinte e cinco. Andreлина Aparecida da Silva

Aparecida Nunes Rodrigues 

Luciana Marta Muniz Pereira 

Cleuza Lopes dos Santos Abreu 

Eliza Maria Silva Oliveira 

Isabel Cristina do Lago Melo 



Ivone Negrini da Costa Machado

Adriana da Silva Melo

Rosiane da Silva Rosa Melo

Ceres Gouvêa Martins Rezende

Maria Batista Lopes

Maria Goretti Alves Zanette

Valdete Auxiliadora Ferreira de Carvalho

Rosa Helena de Melo Costa

*R. Machado*

*Adriana*

*R. Melo*

*C. Martins Rezende*

*Maria Batista Lopes*

*M. Zanette*

*Valdete Auxiliadora Ferreira de Carvalho*

*R. Costa*